



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2291

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025



Conecta
VOTUPORANGA



Você mais
conectado
com a 
Prefeitura

Disponível  



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2291

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Saúde	7
Vigilância Sanitária	7
Comunicados	7
Secretaria Municipal de Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	8
Notificações	8
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Fundação Educacional de Votuporanga	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 133, de 02 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$.230.000,00, autorizado pela Lei nº. 7194, de 05 de novembro de 2024, regulamentado pelo Decreto nº 17934, de 06 de novembro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, no valor de R\$.230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 03 - Departamento de Educação Infantil

Função 12 - Educação

Sub Função 365 - Educação Infantil

Programa 0007 - Primeira Infância

Atividade 2030 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$25.000,00

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$205.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e

Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 18 190, de 15 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto através do Decreto nº 16.324, de 31 de outubro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, constituído através do Decreto nº 16.324, de 31 de outubro de 2023, representando a Sociedade Civil, Fabrício Bracine Diegues, RG nº 24.XXX.XXX-6, CPF nº 257.XXX.XXX-58, em substituição a Beatriz Alves Martins, RG nº 42.XXX.XXX-5, CPF nº 306.XXX.XXX-11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria

Municipal da

Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 191, de 15 de janeiro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Maysa Helena Scabora



para responder pelo Expediente da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Marília Gato Marim Barcelos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Maysa Helena Scabora, matrícula nº 62065, no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, por motivo de férias da titular Marília Gato Marim Barcelos, matrícula nº 72843-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 192, de 15 de janeiro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Giovana Bilava Gutierrez Contreiras para responder pelo Expediente do Departamento de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Thaisa Fernandes de Oliveira)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Giovana Bilava Gutierrez Contreiras, matrícula nº 52400-2, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, por motivo de férias da titular Thaisa Fernandes de Oliveira, matrícula nº 70093.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 193, de 15 de janeiro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Camila Bergamin dos Santos Sargi para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Aline da Silveira Thiago Braga)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Camila Bergamin dos Santos Sargi, matrícula nº 63088, no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025, por motivo de férias da titular Aline da Silveira Thiago Braga, matrícula nº 41017, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Departamento de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



DECRETO Nº 18 194, de 15 de janeiro de 2025

(Designa o servidor público municipal Adenilson Guilherme da Silva para responder pelo Expediente do Setor de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Juliana Cristina Mazotti Vieira da Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público municipal Adenilson Guilherme da Silva, matrícula nº 67910, no período de 17 a 31 de janeiro de 2025, por motivo de férias da titular Juliana Cristina Mazotti Vieira da Silva, matrícula nº 54909.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 195, de 15 de janeiro de 2025

(Concede afastamento à servidora Patrícia de Pontes Dosse para tratar de interesses particulares)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, “Estatuto dos Servidores Municipais”, à servidora pública Patrícia de Pontes Dosse, matrícula nº 56626, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II – Educação Física, no período de 20 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 196, de 15 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto através do Decreto nº 15.837, de 14 de junho de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto através do Decreto nº 15.837, de 14 de junho de 2023, representando as Entidades ou Organizações de Assistência Social, Lucelia Aparecida da Silva Antune, RG nº 45.XXX.XXX-06, CPF nº 325.XXX.XXX-22, em substituição a Beatriz Alves Martins, RG nº 42.XXX.XXX-5, CPF nº 306.XXX.XXX-11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social e

Desenvolvimento Social

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da

Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 197, de 15 de janeiro de 2025



(Designa a servidora pública municipal Jaqueline dos Santos Ortega para responder pelo Expediente do Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por motivo de férias do titular Alexandre Miotto da Costa)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a servidora pública municipal Jaqueline dos Santos Ortega, matrícula nº 84712, no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025, por motivo de férias do titular Alexandre Miotto da Costa, matrícula nº 67928.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 198, de 15 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Indireta, relativo aos dias que especifica do exercício de 2025 e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º No exercício de 2025, além dos feriados já declarados pelas legislações federal, estadual e municipal, o expediente das repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Indireta observará, nos dias especificados, as disposições deste Decreto, ficando ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º Fica suspenso o expediente nas repartições

públicas municipais referidas no artigo anterior, relativo aos dias adiante mencionados:

I- 03 e 04 de março - segunda e terça-feira (Carnaval);

II- 02 de maio - sexta-feira (pós feriado Dia do Trabalho);

III- 20 de junho - sexta-feira (pós feriado Corpus Christi); e

IV- 21 de novembro - sexta-feira (pós feriado Consciência Negra).

Art. 3º O expediente das repartições públicas municipais terá seu início às 13:00 horas no dia 05 de março (quarta-feira de Cinzas).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 199, de 15 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre assinatura de movimentações bancárias e demais documentos bancários nas contas do Município e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a assinarem movimentações bancárias e demais documentos bancários das contas em nome do Município de Votuporanga, CNPJ nº 46.599.809/0001-82, devendo sempre ocorrer a assinatura conjunta de dois deles, os seguintes servidores:

I- Deodete Aparecido Vechiato, CPF nº 975.XXX.XXX-04, Secretário Municipal da Fazenda;

II- Miguel Maturana Filho, CPF nº 784.XXX.XXX-91, Secretário Municipal de Administração;

III- Andreia Crespo Munhoz, CPF nº 276.XXX.XXX-06, Analista do Executivo X - Contabilidade Pública;

IV- Ana Paula Soler Amaral, CPF nº 387.XXX.XXX-11, Chefe de Departamento de Tesouraria, da Secretaria Municipal da Fazenda;

V- Wagner Hashimoto, CPF nº 225.XXX.XXX-20, Assessor de Gestão Estratégica e Inovação.



Comunicados

EDITAL Nº 003/2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0175/24

Razão Social: LNLM LTDA

Endereço: RUA MARIA GODARELLI BALDISSERA - 298 - SALA 02 - JARDIM BALDISSERA

Processo 0892/24-P

Razão Social: MEDVITTA SENIOR CLÍNICA MÉDICA LTDA

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2703 - SALA 01 - RESIDENCIAL PARQUE SAÚDE

Processo 0928/24-P

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA TELLIS VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA TIETÊ - 3463 - SALA 05 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0956/24-P

Razão Social: PROTEGE SERVIÇOS DE VACINAÇÃO LTDA

Endereço: RUA SERGIPE - 3348 - SALAS 03-04 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0957/24-P

Razão Social: PROTEGE SERVIÇOS DE VACINAÇÃO LTDA

Endereço: RUA SERGIPE - 3348 - SALAS 03-04 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0970/24-P

Razão Social: **LABORATÓRIO BIOMEDIC LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3267 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0971/24-P

Razão Social: LABORATÓRIO BIOMEDIC LTDA

Endereço: RUA OSVALDO PADOVEZ - 3156 - RES. PQ. SAÚDE

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0613/24-P

Razão Social: FOGO NO BRASEIRO LTDA

Endereço: RUA PARANÁ - 3214 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0001/25

Razão Social: GUERREIRO OFFLINE LTDA

Endereço: RUA TOCANTINS - 3559 - SANTA ELIZA

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0170/24

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A

Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 2758 - ANEXO 2770 E 2776 - POZZOBON

Art. 2º Os indicados no artigo anterior estão autorizados a realizar transações bancárias, tais como:

- I- abrir contas de depósito;
- II- autorizar cobranças;
- III- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- IV- receber, passa recibo e dar quitação;
- V- autorizar débito em conta relativo a operações;
- VI- encerrar contas de depósito;
- VII- requisitar talonário de cheques;
- VIII- emitir cheques;
- IX- endossar cheques;
- X- sustar/contrordenar cheques;
- XI- cancelar cheques;
- XII- baixar cheques;
- XIII- retirar cheques devolvidos;
- XIV- efetuar saques em conta corrente;
- XV- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- XVI- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XVII- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVIII- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIX- efetuar transferências;
- XX- liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento financeiro;
- XXI- assinar Convênio e Contrato de Prestação de Serviço;
- XXII- efetuar movimentação financeira no RFG;
- XXIII- consultar contas/aplicações em Programas de Repasse Recursos;
- XXIV- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXV- solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXVI- emitir comprovantes;
- XXVII- liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XXVIII- substabelecer poderes de consultas a saldos, extratos e comprovantes a terceiros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária



4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo 0978/24-P

Razão Social: HERLON ESCORSI VALERIO

Endereço: AVENIDA FORTUNATO TARGINO GRANJA - 2657 - PARQUE RESID. SAN REMO

Votuporanga, 16 de janeiro 2025.

Marilia Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - PROCESSO Nº 017/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação e gerenciamento de soluções tecnológicas integradas e centralizadas para gestão, monitoramento e fiscalização de ruas e avenidas do Município.

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/01/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 15/01/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - PROCESSO Nº 018/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança patrimonial através de monitoramento eletrônico, 24 horas/dia, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/01/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 15/01/2025.

RETIFICAÇÃO DE AVISO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 011/2025

ONDE SE LÊ: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 010/2025. LEIA-SE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 011/2025.

OBJETO: Aquisição de equipamento odontológico (compressor de ar) para atender as necessidades do Consultório Municipal Dr. Joel Pereira dos Santos da Secretaria Municipal de Saúde - Colinas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 15/01/2025.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024

PROCESSO Nº 348/2024

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para troca do telhamento do Tiro de Guerra, na Rua Rio Grande n.º 2021, neste Município de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/01/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 15/01/2025.

AVISO RERRATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024

PROCESSO Nº 270/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Sistema Pedagógico de Ensino para Docentes da Rede Municipal do Ensino Infantil, incluindo material didático, assessoria pedagógica continuada e acesso ao Portal na Internet voltado à Educação Infantil, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e anexos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/03/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 15/01/2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 01/2025

Obedecendo ao disposto no Decreto 8828 de 12 de agosto de 2013, os aposentados e pensionistas do VOTUPREV ficam convocados a comparecer pessoalmente, até a data limite de **28 de fevereiro de 2025**, à sede do referido Instituto, localizado na rua São Paulo, 3834 - centro, conforme relação de nomes e calendário abaixo, utilizando como critério o mês de aniversário.

No ato do cadastramento, os aposentados e pensionistas deverão apresentar documentos pessoais atualizados, e, no caso dos aposentados, se houver, documentos pessoais dos dependentes previdenciários, conforme consta no rol do art. 6º da LC 199/2011.



Findo o prazo mencionado, não havendo comparecimento ou justificativa prévia, o Instituto seguirá o previsto no supracitado decreto.

(Horário de Atendimento das 08:00 as 17:00h)

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

NOME DO BENEFICIÁRIO	MÊS ANIVERSÁRIO
Ana Maria dos Santos	Janeiro
Aparecida Sebastiana dos Santos Grippe	Janeiro
Clarinda Capobianco da Silva	Janeiro
Jomar Claudio Augusto	Janeiro
Jose Aparecido Teodoro	Janeiro
Jose Carlos Muniz Santana	Janeiro
Maria Celia Alves de Araujo	Janeiro
Maria Rosa Faceto Leandro	Janeiro
Marineusa Rodrigues Gomes Garcia	Janeiro
Miriam Gripe Lorente de Oliveira	Janeiro
Paulo Roberto Silva	Janeiro
Rafaela Games Flores	Janeiro
Rosangela Nunes de Castro	Janeiro
Samuel Detomini Gava	Janeiro
Sandra Roseli Bomfim Costa	Janeiro
Sonia Maria de Souza da Silva	Janeiro
Vera Lucia Dorigao Guimaraes	Janeiro
Waldir Reis Colovato	Janeiro
Zelia Aparecida Beraramo	Janeiro

Votuporanga, 15 de Janeiro de 2025

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 573, de 14 de Janeiro de 2025

(Dispõe sobre o cadastramento dos aposentados e pensionistas do Votuprev e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Obedecendo ao disposto no Decreto 8828 de 12 de agosto de 2013, os aposentados e pensionistas do VOTUPREV ficam convocados a comparecer pessoalmente, à sede do referido Instituto, localizado na rua São Paulo, 3834 - centro, conforme edital de convocação que será publicado posteriormente, utilizando como critério o mês de aniversário.

Art. 2º No ato do cadastramento, os aposentados e pensionistas deverão apresentar documentos pessoais atualizados, e, no caso dos aposentados, se houver, documentos pessoais dos dependentes previdenciários,

conforme consta no rol do art. 6º da LC 199/2011.

Art. 3º Findo o prazo mencionado, não havendo comparecimento ou justificativa prévia, o Instituto seguirá o previsto no supracitado decreto.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Votuporanga-SP, 15 de Janeiro de 2025

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 2298/2025

*Cancela as férias do servidor **Luis Henrique Felisberto Marceneiro** da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e dá outras providências.*

Luciano Nucci Passoni, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve cancelar as férias do servidor **Luis Henrique Felisberto Marceneiro** do dia 05 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2025, em virtude de afastamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2025.

Votuporanga, SP, 15 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 08 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

OBJETO DO ADITIVO: Conforme 1Doc despacho 84-11281/2024, emitido pela Chefe de Departamento de Meio



Ambiente Camila Esteves da Silva datado do dia 09/01/2025 e com o contrato tendo seu prazo expirado em 27 de janeiro de 2025, sendo assim, considerando o recebimento de impugnações ao edital do Pregão Eletrônico nº 64/2024 - Processo nº 129/2024 e a necessidade de análise técnica e jurídica detalhada das questões apresentadas, informamos que o processo licitatório será suspenso por prazo indeterminado, visando garantir a adequada avaliação e eventual adoção das medidas cabíveis. Em razão dessa suspensão, solicito a prorrogação do contrato atualmente vigente, de acordo com a cláusula quinta do contrato, faz-se necessário, a prorrogação do mesmo por mais 180 (cento e oitenta) dias, para atender as necessidades precípua da administração, em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, compreendendo o período de **28 de janeiro de 2025 a 27 de julho de 2025. "A prorrogação do contrato terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, sendo automaticamente encerrada antes desse prazo caso a nova licitação em andamento seja concluída e o contrato decorrente dela seja firmado."** Conforme despacho 1 doc 84-11281/2024, o contrato será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, sem aplicação de reajuste, conforme segue:

- Coleta e transporte, até aterro sanitário ou outro local ambientalmente adequado, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010), licenciado pelos órgãos ambientais competentes, dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da área urbana do Município de Votuporanga-SP e Distritos de Simonsen e Vila Carvalho, incluindo fornecimento e manutenção de containeres móveis, o valor total para 180 (cento e oitenta) dias será de R\$ 2.879.700,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil e setecentos reais), permanecendo o valor unitário de R\$ 191,98 (cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), por tonelada;
- Varrição manual de vias e logradouros públicos e limpeza de vias após feiras livres o valor total é de R\$ 1.754.022,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, vinte e dois reais) para o período de 180 (cento e oitenta) dias, permanecendo o valor unitário por quilometro em R\$ 79,01 (setenta e nove reais e um centésimo de centavos).

- Perfazendo o aditivo o valor total global de **R\$ 4.633.722,00** (Quatro milhões, Seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais) para o objeto do contrato. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga, compreendendo a execução dos seguintes serviços: varrição manual de vias e logradouros públicos e limpeza de vias após feiras livres; coleta e transporte até aterro sanitário dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho, incluindo fornecimento e manutenção de containers móveis, em conformidade com o Anexo VII do Edital período de 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO: R\$ 4.633.722,60 (Quatro milhões, Seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 de janeiro de 2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 46/2019, Processo n.º 73/2019.

Votuporanga, 15 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 031/2024 -
(REPETIÇÃO)
PROCESSO FEV Nº 038/2024
(REGISTRO DE PREÇOS)**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e, as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 031/2024 - (Repetição) e seus Anexos.

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público que foi interposto recurso pela licitante Manancial Comércio de Tintas e Materiais para Pintura Ltda no processo licitatório em epígrafe, com efeito suspensivo, sendo que as razões recursais estão à disposição dos interessados para consulta pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br.

Votuporanga, 15 de janeiro de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Marília Davanço Moretto
Agente de Contratação**



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br